



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Av. da Universidade, 2431, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-180
Telefone: (85) 3366-7816 - <http://ufc.br/>

EDITAL Nº 03/2026

Processo nº 23067.024192/2026-18

EDITAL PARA SELEÇÃO DE TESE DE DOUTORADO, DEFENDIDAS NO ANO DE 2022 JUNTO AO PROGRAMA DE PÓSGRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA/PPAC, DA FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, ATUÁRIA E CONTABILIDADE/FEAAC DESTA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ/UFC, COM INDICAÇÃO PARA CONCORRER AO PRÊMIO CAPES DE TESE – EDIÇÃO 2026

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração e Controladoria (PPAC) da Universidade Federal do Ceará (UFC) FAZ SABER que, no período de 21.05.2026 usque 26.05.2026, estarão abertas as inscrições para seleção de Tese de Doutorado, defendidas no ano de 2025, para concorrer ao Prêmio Capes de Tese – Edição 2026, conforme prevê o EDITAL Nº 14/2026 - COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR/CAPES - como consta nos autos do Processo/CAPES nº 23038.000087/2026-31, disponível em:chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcgiclfefindmkaj/https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/23042026_Edital_2806987_SEI_2806876_Edital_14_2026.pdf

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A seleção, objeto deste edital, tem por fim indicar uma tese, defendida junto ao Programa de PósGraduação em Administração e Controladoria/PPAC da Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade/FEAAC desta Universidade Federal do Ceará (UFC), para concorrer ao Prêmio Capes de Tese e, se selecionada pela Capes, posteriormente ao Grande Prêmio Capes de Tese na grande área de Ciências Humanas, Linguística, Letras, Artes e Ciências Sociais Aplicadas.

1.2 A tese a ser indicada pelo PPAC para concorrer ao Prêmio Capes de Tese deve, obrigatoriamente atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

1.2.1 Estar registrada na Plataforma Sucupira da Capes;

1.2.2 Ter sido defendida em 2025;

1.2.3 Ter sido defendidas no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação;

1.2.4 Ter o título da tese, dos orientadores e dos coorientadores se houver, atualizados na Plataforma Sucupira.

2. DA PRÉ-SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DAS TESES INSCRITAS

2.1 Será instituída uma Comissão para Avaliação das Teses, junto ao Programa de Pós-Graduação em Administração e Controladoria/PPAC, composta por 05 (cinco) docentes do Quadro Permanente deste Programa, nomeados através de Portaria, emitida pela Coordenação.

2.2 Quando do julgamento final para Seleção da Tese selecionada, efetuado pela Comissão de Avaliação, deverão ser computados, no mínimo, 3 (três) votos com a mesma escolha para a indicação da tese vencedora.

2.3 A comissão de avaliação tem as seguintes atribuições:

2.3.1 Verificar a adequação das teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;

2.3.2 Decidir pela desclassificação das teses inscritas, se não atenderem aos critérios de seleção definidos neste Edital: nº 14/2026 datado de 22/04/2026;

2.3.3 Selecionar para indicação apenas uma tese entre as inscritas no certame; e

2.3.4 Elaborar uma ata da reunião da comissão de avaliação, de acordo com as orientações do item 3.2, Subitem I, do Edital no. 14/2026 da Capes.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os egressos que atendam os requisitos deste Edital, poderão se inscrever mediante envio de e-mail, para o endereço selecaoppac@ufc.br mencionando no assunto "Inscrição de Tese – Prêmio Capes 2026 + nome completo do egresso";

3.2 Para efetuar a inscrição os egressos deverão enviar os documentos:

3.2.1 Nome completo do candidato;

3.2.2 Orientador e, se ver, Co-orientador;

3.2.3 Exemplar completo da tese em PDF;

3.2.4 Mini resumo da tese (até 500 caracteres);

3.2.5 Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio;

3.2.6 Relação de publicações ou aceite de publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese, cadastrados na Plataforma Lattes;

3.2.7 Comprovante de publicação ou aceite de publicação de artigos, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese, cadastrados na Plataforma Lattes (p.ex. impressão de parte do artigo que contenha o título, autor(es), resumo e revista; declaração da editoria ou outro tipo de comprovante equivalente); e

3.2.8 Foto (JPEG) do autor da tese em alta resolução (300DPI).

4. DA SELEÇÃO

4.1 As teses inscritas serão avaliadas pela comissão considerando os critérios:

4.1.1 Originalidade do trabalho;

4.1.2 Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;

4.1.3 Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese;

4.1.4 Metodologia utilizada;

4.1.5 Qualidade da redação; e

4.1.6 Estrutura/organização do texto.

4.2 Após avaliação dos trabalhos, a Comissão de Avaliação selecionará uma única tese que irá representar o Programa junto Prêmio Capes de Tese.

4.3 Caso nenhuma tese cumpra os critérios estabelecidos para a premiação CAPES, a Comissão de Avaliação, emitirá resultado da não indicação de tese para ampla concorrência ao Prêmio Capes de Tese.

5. DO CRONOGRAMA:

DATA	ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO
21 USQUE 25.05.2026	INSCRIÇÃO DAS TESES
26.05.2026	AVALIAÇÃO DAS TESES INSCRITAS
27.05.2026	RESULTADO DA SELEÇÃO
28.05.2026	RECEBIMENTO DE RECURSOS
29.05.2026	RESULTADO DOS RECURSOS
01.06.2026	RESULTADO FINAL
02.06.2026	INSCRIÇÃO DA TESE VENCEDORA PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO JUNTO À CAPES, PARA CONCORRÊNCIA SO PRÊMIO CAPES - 2026

6. DA PREMIAÇÃO

6.1. O Prêmio Capes de Tese consiste em:

6.1.1 Passagem aérea e diária para o autor e orientador da tese premiada para que compareçam à cerimônia de premiação que ocorrerá em Brasília – DF, desde que as condições orçamentárias da Capes ou sanitárias do país permitam a realização de cerimônia presencial com todos os premiados e seus respectivos orientadores. Serão custeadas passagens somente de trechos que compreendam o território brasileiro;

6.1.2 Certificado de premiação a ser outorgado ao orientador, coorientador(es) e ao programa em que foi defendida a tese;

6.1.3 Certificado de premiação e medalha para o autor;

6.1.4 Prêmio ao orientador no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais);

6.1.5 Bolsa para realização de estágio pós-doutorado em instituição nacional, por até 12 meses para o autor da tese;

6.1.6 Serão concedidos os seguintes prêmios adicionais por entidades parceiras:

6.1.6.1 Pela Fundação Carlos Chagas, cobrindo as áreas de Educação e de Ensino, um prêmio para o(a) autor(a) da tese vencedora no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em cada uma das duas áreas, e quatro prêmios na categoria Menção Honrosa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada, sendo duas premiações de Menção Honrosa em cada uma das duas áreas;

6.1.6.2 Pelo Instituto Serrapilheira, cobrindo os Grandes Prêmios Capes de Tese dos colégios de Ciências da Vida e Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar, um prêmio para o(a) autor(a) da tese vencedora no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em cada um dos dois colégios;

6.1.7 Pela CAPES, cobrindo o Grande Prêmio Capes de Tese do Colégio de Humanidades, um prêmio para o(a) autor(a) da tese vencedora no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

6.1.8 Pela Dimensions Sciences, um prêmio para a autora de tese da área de Biotecnologia, cujo trabalho tenha relação com a temática de inovação e empreendedorismo, se houver, mediante depósito bancário realizado em conta corrente diretamente à premiada pela Dimensions Sciences, no valor de USD 2.000,00 (dois mil dólares americanos).

6.1.9 A opção apresentada no Item 7.1.2 do Edital nº 01/2026 - CPES, deverá ser informada à Diretoria de Programas e Bolsas no País no prazo de 90 dias, a contar da data de divulgação oficial do resultado do Grande Prêmio Capes de Tese.

6.1.10 O Grande Prêmio Capes de Tese consiste em:

6.1.10.1 Certificado de premiação e troféu para o autor(a);

6.1.10.2 Certificado de premiação a ser outorgado ao orientador, coorientador(es) e ao programa em que foi defendida a tese;

6.1.10.3 Prêmio ao orientador para participação em congresso internacional, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), que será implementado pela Diretoria de Relações Internacionais;

6.1.10.4 Bolsa para realização de estágio pós-doutorado em instituição internacional por até 12 meses para o autor da tese, que será Implementado pela Diretoria de Relações Internacionais;

6.1.11 Os benefícios previstos no item 8.1, Subitens IV e V; e item 8.4, Subitens III e IV, do Edital nº 14/2026 - CAPES, não são acumuláveis entre si e com outros prêmios cedidos por essa Fundação;

6.1.12 Os certificados previstos nos itens 8.1 e 8.2 do Edital nº 14/2026 - CAPES, serão disponibilizados em formato digital para download no link <https://pct.capes.gov.br>.

6.1.13 O prazo para usufruto dos prêmios listados nos Itens 8.1 e 8.4 é de 12 (doze) meses, improrrogáveis, a contar da data de divulgação oficial do resultado da premiação no Diário Oficial da União, com exceções de licenças previstas em lei;

6.1.14 Após divulgação oficial do resultado da premiação no Diário Oficial da União, o beneficiário receberá orientações para concessão e implementação do Grande Prêmio Capes de Tese, via correio eletrônico;

6.1.15 Qualquer requerimento referente à premiação que seja de responsabilidade da Capes fica condicionado à aprovação da Diretoria de Programas e Bolsas no País, no caso de bolsa no país, e da Diretoria de Relações Internacionais, no caso de bolsa no exterior.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição no certame implica em aceite por parte do docente e do egresso às normas deste edital;

7.2 O não cumprimento de qualquer norma/instrução deste Edital, implica sumariamente na desclassificação da inscrição da tese;

7.3 Casos omissos deverão ser encaminhados à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração e Controladoria, para análise e deliberações.

Prof^a. Dr^a. ANA PAULA MORENO PINHO
Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em
Administração e Controladoria



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA MORENO PINHO, Coordenador de Curso/ Pós-Graduação**, em 20/05/2026, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6366806** e o código CRC **6551E6A8**.